

[REDACTED]

[REDACTED]

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 44 - TRE/ZE014

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, MM.Juiz Eleitoral desta 14ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Aos vinte cinco dias do mês de outubro 2022, das 08:00 hs às 19:00 hs, na sede do Cartório da 14.^a Zona Eleitoral, localizada na Rua João da Mota n.º 461 - Vila Diamantina, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

No dia 29 de outubro de 2022, das 10:00 hs às 16:00 hs, na sede do Cartório desta 14ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 10 às 12 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 30 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em Ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na Ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e Auxiliares de Eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

LEONARDO ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES

ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES

BRUNA CAMARGO VILAS BOAS

LARA RIBEIRO TIAGO

LUCAS ROCHA FURTADO

MARGARETE RIBEIRO DE SOUZA

MIRIAN RAMIREZ

VALDOÍRO FERREIRA SOARES

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Camapuã/MS, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, REGILANE MARAYA CARVALHO, Chefe de Cartório desta 14ª Zona Eleitoral, lavrei e subscrevi.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral

[REDACTED]